

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino Básico da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

OBJETO DE AVALIAÇÃO (conteúdos e capacidades a avaliar, com indicação da respetiva valorização na prova)

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente:

- Observação e registo, com elevado poder de análise;
- Aplicação de procedimentos e técnicas, com correção e adequação;
- Capacidade de síntese no domínio das operações abstratas;
- Leitura crítica de mensagens de origens diversificadas;
- Produção de novas mensagens, utilizando a criatividade e a invenção.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é realizada em folhas fornecidas pela escola (papel de desenho, em formato A3, 48x32cm). No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina – Educação Visual – e o respetivo código – 14.

A prova apresenta itens de construção (expressão gráfica), com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.

Os itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens, textos ou modelos tridimensionais.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1:

Quadro 1- Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Procedimentos <ul style="list-style-type: none">• Técnicas• Ensaios	25 a 35 35 a 50
Sintaxe <ul style="list-style-type: none">• Domínios da linguagem plástica	20 a 35

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

Quadro 2 — Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens		N.º de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de construção	Expressão gráfica livre	Grupo I – 1 item	30
	Expressão gráfica rigorosa	Grupo II – 1 item	40
	Expressão gráfico-plástica	Grupo III – 1 item	30

MATERIAL AUTORIZADO

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3 (48 cm × 32 cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino. No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina — Educação Visual — e o respetivo código — 14.

Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

São necessárias três folhas de resposta, uma para cada item. Cada item é resolvido na face que apresenta o cabeçalho impresso.

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3 (48 cm × 32 cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino. No cabeçalho das folhas de resposta, está identificada a disciplina — Educação Visual — e o respetivo código — 14.

Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

São necessárias três folhas de resposta, uma para cada item. Cada item é resolvido na face que apresenta o cabeçalho impresso.

Na resposta a cada item, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Lápis (H e HB);
- Lápis macio (B; 2B; e 4B);
- Borracha branca macia;
- Afia-lápis;
- Régua (de preferência c/ 50cm);
- Esquadro de 45°;
- Transferidor;
- Compasso;
- Lápis de cor.

DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.